



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/10/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E INSCRIÇÃO EM EVENTO PARA VIAGEM DE VEREADOR ATÉ BRASÍLIA.

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de passagem aérea e inscrição em evento, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador Alvimar Paulo Tremea até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

A escolha da passagem aérea foi precedida de pesquisa de preços de mercado. Já a para a inscrição no evento a licitação é dispensável uma vez que o valor é baixo e por se tratar de inscrição em curso cujo valor é tabelado, sendo praticado o mesmo valor para todos os participantes, com a única diferença do valor ser mais baixo para Câmara filiadas na entidade. Além disso, a UVB é a única entidade a nível federal representante dos vereadores.

Anta Gorda - RS, 28 de outubro de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador **Alvimar Paulo Tremea** até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 dias de junho de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	01	Passagens aéreas de Porto Alegre a BRASÍLIA no dia 26/11/24 voo Azul com escala: 09:00h chegada 14:00h e de BRASÍLIA a Porto Alegre no dia 29/11/24 voo Azul com escala 16:30h chegada POA as 20:50h para Vereador ALVIMAR PAULO TREMEA, SEM despacho de bagagem MALA ate 10kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 2.750,00	2.750,00
TOTAL					2.750,00

Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão Social: Promove Turismo e Eventos

CNPJ: 23.750.539.0001.63

Pessoa para contato: Vanildo Luiz Roman

E-mail: promote.ag@gmail.com

Anta Gorda, 29 de outubro de 2024.


Vanildo Luiz Roman
Gerente
Fone: 51.99701-0198



PROPOSTA DO DIA 23/10/24 - Laiane
Porto Alegre → Brasília
Ida 04/11/2024 - Volta 06/11/2024

- Voos ida e volta com bagagem de bordo voando Gol;

	<small>Gol Linhas Aéreas</small> Econômica	POA 11h50 → BSB 17h40	1 parada 03h00min	1
		Porto Alegre → Brasília	Mais detalhes	
	<small>Gol Linhas Aéreas</small> Econômica	BSB 14h05 → POA 18h40	1 parada 04h35min	1
		Brasília → Porto Alegre	Mais detalhes	

VALOR TOTAL POR PESSOA

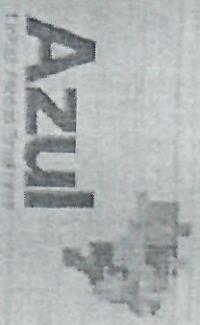
R\$2.520,00

*Cotação sujeita a alteração sem aviso prévio conforme disponibilidade da cia aérea.





Bilhete Eletrônico - E-ticket
 E-mail: PROMOVE.AG@GMAIL.COM
 Telefone: 55 51 98778126



Formações do Bilhete

Numero do bilhete: 7 0007524799 Localizador da Reserva: AENESV Passageiro: ADT - TREMEA/ALVIMAR Emissão: PROMOVE TURISMO por VANILDO LUIZ ROMAN

Cia Azul 38990083742

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
POA	PORTO ALEGRE Aeroporto Intl. de Congonhas 26 NOV 09:00	CGH - SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 26 NOV 10:35	AD 6037	0	N	Familia: Azul Avião: 320 Base Tar: N2R228BG AENESV
OGH	SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 26 NOV 12:15	BSB - BRASILIA Aeroporto Intl. de Congonhas 26 NOV 14:00	AD 6002	0	N	Familia: Azul Avião: 295 Base Tar: N2R228BG AENESV
BSB	BRASILIA Aeroporto Intl. de Congonhas 29 NOV 16:30	VCP - CAMPINAS Aeroporto Intl. de Congonhas 29 NOV 18:10	AD 4397	0	M	Familia: Azul Avião: 320 Base Tar: M121BG AENESV
VCP	CAMPINAS Aeroporto Intl. de Congonhas 29 NOV 19:10	POA - PORTO ALEGRE Aeroporto Intl. de Congonhas 29 NOV 20:50	AD 2675	0	M	Familia: Azul Avião: 320 Base Tar: M121BG AENESV

- Mochila ou bolsa
- Bagagem de mão
- Bagagem despachada
- Contém
- Não contém



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1647

Dados do Contribuinte

Razão Social: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 23.750.539/0001-63
Endereço: RUA PE. HERMINIO CATELLI, 373
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 6716

Certidão emitida em: 29/10/2024

Com validade até: 28/11/2024

Data impressão: 29/10/2024 - 14:46

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 23.750.539/0001-63

Certificamos que, aos 29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/12/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31252510
Autenticação: 41572876





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.750.539/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:55 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **4D96.9300.1B66.7090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.750.539/0001-63
Certidão n°: 75066895/2024
Expedição: 29/10/2024, às 15:02:24
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.750.539/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.750.539/0001-63
Razão Social: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PADRE HERMINIO CATELLI 373 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102603002617302781

Informação obtida em 29/10/2024 15:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HOME NOTÍCIAS QUEM SOMOS MARCHA DOS VEREADORES CERTIDÕES EVENTOS CARTEIRA DO VEREADOR SERVIÇOS
 UVB ANIMAL FOTOS TROFÉU DESTAQUE PALESTRAS OPINIÃO SEDE FALE CONOSCO TV UVB LEGISLATIVO NA ESCOLA

NOTÍCIAS

10/10/2024 - Presidente do TSE apresenta balanço do 1º turno das Eleições 2024



CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS- UVB 60 ANOS – 26 A 29 DE NOVEMBRO

— 03/04/2023

Apresentação das Comemorações dos 60 Anos da Fundação da UVB

É com grande alegria e orgulho que anunciamos as comemorações dos 60 anos de fundação da União dos Vereadores do Brasil (UVB), uma trajetória de compromisso e dedicação ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro. Fundada em 16 de novembro de 1964, na cidade de Recife, Pernambuco, a UVB nasceu com o propósito de reunir e organizar os vereadores de todo o Brasil, defendendo e promovendo o fortalecimento da democracia em âmbito municipal. O Vereador é a base da democracia.

Congresso de Gestores e Legislativos Municipais

Para celebrar esta data tão significativa, realizaremos um evento especial: o Congresso de Gestores e Legislativos Municipais. As comemorações ocorrerão de 26 a 29 de novembro em Brasília, tendo como tema principal os 60 anos de fundação da UVB. Este congresso será uma oportunidade única para reunir vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras municipais de todo o país.

Programação e Organização

O evento será organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a União dos Vereadores do Brasil – UVB, e será realizado no Clube da Aeronáutica. A programação do congresso incluirá palestras, debates, workshops e mesas-redondas, proporcionando um espaço de aprendizado e troca de experiências sobre as melhores práticas legislativas e administrativas.

Ponto Alto das Comemorações

O ponto alto das comemorações será o coquetel dos 60 anos, um momento de confraternização e celebração das conquistas da UVB ao longo de seis décadas de história. Durante o evento, teremos também a inauguração da galeria dos presidentes, uma homenagem aos líderes que contribuíram para o fortalecimento e crescimento da entidade.

Convite

Convidamos todos os vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras municipais a participarem deste evento histórico. Será uma excelente oportunidade para aprimorar conhecimentos, fortalecer laços e celebrar as conquistas que, juntos, alcançamos ao longo desses 60 anos.

Parabéns à UVB pelos seus 60 anos de história e luta em defesa do legislativo municipal brasileiro! Vamos juntos comemorar esta data especial e renovar nosso compromisso com um futuro ainda mais promissor para os legislativos municipais de todo o Brasil.

Contamos com a presença de todos!

Local do Congresso: Clube da Aeronáutica- SCEN tr. 1, It. 1 (Asa Norte), Brasília, DF, 70800-110

PROGRAMAÇÃO*

*Sujeita a alterações sem aviso prévio

Dia 26/11 – Terça – Feira

15h – Credenciamento e entrega de materiais

17h – Abertura Oficial

Dia 27/11 – Quarta – Feira

09h – Vereador a Base da Democracia

10h – Improbidade Administrativa

Dr. Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex- Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos Jurídicos

11h – Quais são as vedações impostas aos municípios no último mês do mandato e porque?

12h – Intervalo para almoço

14h – As Contas Públicas em Final de Mandato, o Que o Vereador Precisa Saber?

Próximo Artigo »

ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM FOZ DO IGUAÇU/PR 11 a 14 DE NOVEMBRO

Faça sua busca aqui

BUSCAR



Dados Depósito/Transferência - Plenária Ass. Gestão Ltda. CNPJ: 18.336.780/0001-00

Banco Sicredi - 748 Ag. 0136 Conta Corrente 96849-8

após o depósito enviar comprovante para financeiro@plenarias.com.br

Atenção, antes de confirmar verifique se selecionou o evento correto, é obrigatório a apresentação do comprovante de inscrição para credenciamento.

Relação de inscritos por evento



Mostrar Registros

Pesquisa:

id	Inscrito	Evento	Operação
44620	ALVIMAR PAULO TREMEA	CONGRESSO UVB 60 ANOS DE 26 A 29/11/24 EM BRASÍLIA-DF	Excluir (eventos.php?acao=excins&idiev=27186)

Mostrando 1 a 1 de 1 Registros

Anterior

1

Próximo

Gere o boleto somente após todos estarem inscritos, verifique se selecionou o evento correto, pois não há opção de segunda via.

Gerar boleto (?acao=boleto&ideve=62)

Comprovante Insc. (?acao=etiqueta&ideve=62)

Eventos em aberto



CONGRESSO UVB 60 ANOS DE 26 A 29/11/24 EM BRASÍLIA-DF - Valor por Participante R\$

Deposito

Vereadores / Servidores/Cidadãos Cadastrados



Selecione

<input type="checkbox"/>	id	Nome	Cidade	Partido	Operação
<input type="checkbox"/>	44620	ALVIMAR PAULO TREMEA	Anta Gorda	MDB	<input checked="" type="checkbox"/> ver (eventos.php?acao=ver&idpes=44620) <input type="checkbox"/> Editar (eventos.php?acao=editar&idpes=44620)
<input type="checkbox"/>	44621	CIRIO FRANCISCO DE FREITAS	Anta Gorda		<input checked="" type="checkbox"/> ver (eventos.php?acao=ver&idpes=44621) <input type="checkbox"/> Editar (eventos.php?acao=editar&idpes=44621)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município De Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3850

Dados do Contribuinte

Razão Social: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS
CNPJ: 18.336.780/0001-00
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1233
Complemento: SL 403
Bairro: BAIRRO CENTRO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 7543

Certidão emitida em: 07/06/2024

Com validade até: 04/12/2024

Data impressão: 07/06/2024 - 16:22

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/porta/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Certificamos que, aos 29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/12/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31252688
Autenticação: 41573131





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:00 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **4594.D8D3.461B.D8BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Certidão nº: 72482731/2024

Expedição: 21/10/2024, às 10:17:11

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.336.780/0001-00
Razão Social: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100119542066061729

Informação obtida em 09/10/2024 14:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 29 dias de outubro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 29 de outubro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 033/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024 para adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador Alvimar Paulo Tremea até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com justificativa para os preços praticados.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador Alvimar Paulo Tremea até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.33 Passagem e Despesas com Locomoção

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 29 de outubro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 033/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 033/2024, que tem por objeto adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador Alvimar Paulo Tremea até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ 23.750.539/0001-63

- PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS

CNPJ 18.336.780/0001-00

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

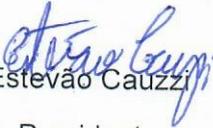
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) e de **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, no valor de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), para adquirir uma passagem e inscrição em evento para viagem do vereador Alvimar Paulo Tremea até Brasília nos dias 26/11/2024 até 29/11/2024 a fim de participar do Congresso de Gestores e Legislativos UVB 60 Anos e visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 29 de outubro de 2024.


Estevão Cauzzi
Presidente